



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – SUZANO**

Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jardim Imperador – SUZANO/SP

Telefone: (11) 4746-7227

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
(AOE) PARA ATUAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS
ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Unidade Regional de Ensino de Suzano – URE Suzano, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de Agente de Organização Escolar – AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD), conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à seleção de candidatos que possuam vínculo ativo nas categorias efetivo, estável ou contratado por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, bem como candidatos interessados na contratação temporária para exercício na função de AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Edital 002/2026 - Banco de Talentos e Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2026.

II – DAS VAGAS

A Unidade Regional de Ensino de Suzano disponibiliza, por meio deste edital, 58 (cinquenta e oito) vagas para atuação de Agente de Organização Escolar – AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, distribuídas entre as unidades escolares jurisdicionadas à URE.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

Possuir formação com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025, que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial;

Alternativamente, poderá estar cursando ou manifestar interesse formal em cursar a formação, desde que a conclua no prazo máximo de até 3 (três) meses, contados da data da celebração do contrato.

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Para os candidatos com vínculo ativo, não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, sendo vedado o regime de teletrabalho.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O candidato selecionado exercerá as atribuições inerentes à função de Agente de Organização Escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2026.

O serviço compreende o atendimento a estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, incluindo:

1. Apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
2. Apoio às atividades escolares;
3. Mediação escolar e comunicação;
4. Promoção da interação social;
5. Apoio durante todo o período de permanência do estudante na unidade escolar.

VI – DA INSCRIÇÃO

O candidato, cujo nome consta da relação nominal que pode ser acessado no Anexo I deste Edital, deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/8vKsUSDJGSZfxaK48> – (Horário de abertura: 13h do dia 28/04/2026 – fechamento 23h59 do dia 03/05/2026)

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, 03 (três) unidades escolares dentre aquelas que possuem vagas disponíveis.

VII – DOS DOCUMENTOS

Para participação na etapa de entrevista, o candidato deverá apresentar:

1. Certificado ou diploma de conclusão do curso exigido;
ou
2. Declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para atuação no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis à Educação Especial.

VIII – DA ENTREVISTA

A convocação para entrevista será divulgada em cronograma específico, a ser publicado posteriormente pela Unidade Regional de Ensino de Suzano.

O candidato deverá comparecer no local, data e horário a serem divulgados, munido da documentação exigida.

A entrevista terá caráter eliminatório e será conduzida pelos Diretores de Escola ou gestor escolar designado por ele, com o objetivo de avaliar o perfil profissional e as competências necessárias ao desempenho da função.

A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) Comprometimento com o desenvolvimento e bem-estar do estudante;
- b) Empatia, acolhimento e respeito à diversidade;
- c) Compromisso com a educação pública;
- d) Promoção da inclusão no ambiente escolar;
- e) Promoção da autonomia do estudante;
- f) Atuação ética, responsável e sigilosa;
- g) Comunicação clara e escuta ativa;
- h) Trabalho colaborativo;
- i) Equilíbrio emocional;
- j) Organização e responsabilidade;
- k) Iniciativa e busca por orientação técnica.

A participação no processo seletivo não garante direito à contratação, configurando mera expectativa.

IX – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será informado ao candidato por meio de comunicação realizada pelo Diretor da Unidade Escolar, via e-mail.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo por meio dos canais oficiais da Unidade Regional de Ensino de Suzano.

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada para servidores com vínculo ativo, uma vez que as atividades são inerentes ao cargo de AOE.

Suzano, 28 de abril de 2026.

ANEXO I – Lista Nominal dos Inscritos:

ACACIA ALCANTARA MACHADO
ADRIANA MIGUEL LIMA
AGUICELIA LIMA SANTOS
ALESSANDRA MOREIRA BITENCOURT
ALESSANDRA RODRIGUES FARIAS ESTEVAM
ALEXANDRA DE FREITAS MOREIRA
ALINE CRISTINE SILVA MOLGADO
ALINE DOS SANTOS ARAUJO DIMAS
AMANDA MORAES SILVA
AMANDA QUINTINO
ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA
ANA CRISTINA GUEDES BRANDAO
ANA LUCIA LOPES LIMA
ANA MARIA LOURENCO
ANA PAULA APARECIDA DE JESUS LIMA
ANA PAULA DOS SANTOS DE ARAUJO
ANDREA DE SOUZA RUIZ
ANDREIA FARIAS DA SILVA
ANDREIA MOLERO LIMA
ANGELICA DE SOUZA PINHEIRO ROSARIO
ANGELINA CARVALHO OLIVEIRA
ANTONIA MARCILENE GETIRANA DE SOUSA DIAS
BARBARA VITORIA ASSUNCAO SANTOS
CAMILA SILVA DE SOUZA
CARINA ALVES DE MEDEIROS
CARINA DO PRADO
CARLA CRISTINA ORTIZ BARBOSA
CARLOS HENRIQUE DE MELO PINTO
CARMELITA DA COSTA OLIVEIRA
CARMEM LUCIA GOMES DE SA
CAROLINA DA SILVA SOUZA

CAROLINE BRAZ DA SILVA
CAROLINE PAMELA RIBEIRO LIMA BATISTA
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DE MELO
CLAUDIA MACHADO DE SOUSA
CLAUDIA VANDERLEY RUFINO
CRISTIANE TOMIATTI
DANIEL HENRIQUE ROCHA FEITOZA
DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO
DEBORA APARECIDA DA SILVA
DEBORA ARTHUR
DENISIANE CRISTINA ASSUNCAO SANTOS
DIONE VENANCIO SOUZA OLIVEIRA
EDENILSA SOARES DE JESUS ROCHA
EDIANA ROCHA SILVA GAMA
EDINA APARECIDA DE SOUZA NISHIOKA
EDNEIA MORGADO BOTELHO
EDUARDO MORENO MENDONCA CORREIA
ELAINE CARDOSO LEITE
ELAINE CRISTINA FURLIN
ELAINE SANCHES DE SOUZA
ELIANE DE JESUS SOUZA ALMEIDA
ELIDIA ANTONIA AMARAL RODRIGUES
ELISA MARIA DA SILVA
ERICA DAIANE SOUZA RAMALHO
ERIKA REGINA MARIANO
EVELYN TAMIRES DE SOUSA DOS ANJOS
EVANILDA VELOSO DA SILVA SANTOS
FABRICIA GOMES DOS SANTOS
FELIPE GENOVEZZI FERNANDES
FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA
FLAVIA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA
FRANCIELE PINTO FERREIRA
GABRIELA REGINA DA SILVA LEITE
GEISA CELESTE CRUZ ALVES DOS SANTOS
GLEICE ALVES
GLEICY CRISTINA DE CAMPOS
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
IANDEYARA HEYDER DA SILVA
IARA SILVA
INEZ ARRUDA GOMES
IVONETE GOMES DA SILVA DE SOUZA

JAMILA SOARES DOS SANTOS
JAQUELINE DO NASCIMENTO MARTINS
JENNIFER PINHEIRO DOS SANTOS
JESSICA CRISTINA SANTOS LAURINDO DIAS
JOSELMA SOARES DE MACEDO
JOSIANE GUEDES CORREA DOS SANTOS
JOSIANE LIMA SALES BERNARDO
JOSIMARIA DA COSTA DOS SANTOS
JULIA DA SILVA DANTAS
JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
JULIANA CONCEICAO DA SILVA
JULIANA SOBRINHO
JULIAN FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA
KARINA LOPES DE ARAUJO
KAROLINE LAWFORD PEREIRA
KATIANA BENEDITA DE SOUZA FERREIRA
KELLY CRISTINA CABRAL GAMITO SOUZA
KELLY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
KELLY GUEDES DE LIMA
KETHELYN GABRIELA DE SOUZA FERNANDES DA CRUZ
LILIE NE GARCIA DE FIGUEIREDO VEIGA
LUANA NASCIMENTO RAMOS DE OLIVEIRA
LUCIANA CRISTINA CORREA GARCIA
LUCIANA SOUZA DOS SANTOS CAVALCANTE
LUCIENE APARECIDA BRAGA DE SOUZA
LUCELIA DE OLIVEIRA DOMINGUES
LUCILENE FERREIRA LIMA
LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
LUCINEIA CHAGAS CARMO
LUIZA HELENA MENDONCA ROSABONI
MARCIA LUCIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MESQUITA
MARIA DO CARMO PEREIRA BIONDI
MARIA ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
MARIANA REGINA DA SILVA LEITE
MARINALVA ANTONIA DA SILVA
MARISA DE JESUS FERNANDES SANTOS
MARLENE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
MATEUS DE SOUZA DUARTE FERREIRA
MAYARA DOS SANTOS

MILENA MORENO ZILLOTTO GONCALVES
MIRNA MARIANE RICKMANN LINO
MONICA DE FREITAS BERTONCINI ROGERIO
NADIA MOURA JARDIM
NAIANA SANTOS SILVA
NAYARA MACHADO FARIAS
PAULA NERES ABREU DA SILVA
PAULO HENRIQUE QUELES DA SILVA
PRISCILA CRISTINA DE LIMA
PRISCILA JUSTINO DA SILVA
QUEILA DE BARROS SOUZA
QUELI CRISTINA DA SILVA SANTOS
RAFAELA APARECIDA CEZARIO PEREIRA
RAPHAEL RAMIRES
RAQUEL FEITOZA GOMES DOS SANTOS
RAQUEL SILVA RAMOS IGNACIO
REJANIA VENCESLAU DE SOUSA
RENATA FLORENTINO DA SILVA
ROBERTA DEL CARLO OLIVEIRA
ROSANA PARRAS MACHADO
ROSENI QUIRINO DOS SANTOS
ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA SILVA
SAMARA NATIELE DA SILVA PEREIRA
SAMANTA MARTINS ALVES
SCHEILA PRICILA BEZERRA NEVES
SHIRLEI PEREIRA SANTOS
SILMARA NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA
SILVANA GARCIA DA SILVA
SILVANA NEVES CAFE
SILVIO BATISTA NASCIMENTO
SIMONE DE FREITAS TEIXEIRA
SIRLEIDE GOMES PEDROSA DA SILVA
SOLEMAR APARECIDA RODRIGUES
SUELEN DE OLIVEIRA RIBEIRO
SUELEN LUCIA SOARES DE ANDRADE BATISTA
SUELEN ROBERTA DE OLIVEIRA NEVES
SUZAMAR TAVARES DA PAIXAO
TAIS APARECIDA SANTANA DE MORAES
TANIA SILVA SANTOS
THAILLAN RODRIGUES SOARES GAVA
THAIS FERNANDA ROZINO

THUANE TENORIO DE ARAUJO
VANESSA SOARES DE ARAUJO
VANIA CRISTINA LOPES
VERONICA RIBEIRO DOMINGOS
VILMAR COSTA POLARE
VITORIA MORAIS DA CUNHA
VITORIA QUERI JIMENEZ DA COSTA
VITORYA AKEMI CAVALCANTI
VIVIANE GOMES PEREIRA
VIVIANE REIS DE JESUS TAVARES
WELTON SANTOS COELHO

Anexo II – AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA (PPI) (Preto, Pardo ou Indígena)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, que institui e disciplina o sistema de pontuação diferenciada em concursos públicos, conforme a Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, exclusivamente no âmbito do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, destinado à seleção de Agentes de Organização Escolar para contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que: 1. Auto declaro-me como: () Preto () Pardo () Indígena 2. Declaro que não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizado no âmbito do Estado de São Paulo, nem tive ato de nomeação ou admissão anulado em decorrência de falsidade de autodeclaração, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015. 3. Manifesto expressamente meu interesse em utilizar a pontuação diferenciada prevista na legislação vigente. 4. Declaro estar ciente de que o critério utilizado para participação no sistema de pontuação diferenciada é exclusivamente a fenotípia (características aparentes), não sendo considerados fatores como ancestralidade, pertencimento ou quaisquer outros. 5. Declaro estar ciente de que a constatação de falsidade nesta autodeclaração implicará a aplicação das penalidades legais cabíveis, inclusive a eliminação do Processo Seletivo Simplificado em qualquer fase, bem como a anulação da contratação, caso já tenha sido efetivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____